PROJETO DE LEI No. 042/2012 de 26 de Novembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 789.000,00 (Setecentos e oitenta e nove mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	75.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.1.90.00.0104	Aplicações Diretas	72.000,00
12.361.0010.2006.		**MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	103.000,00
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0104	Aplicações Diretas	372.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	**SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0028.2.013		**MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	17.000,00
TOTAL GERAL			**789.000,00**

ART. 2° Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ 789.000,00 (**Setecentos e**

oitenta e nove **mil reais**), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	02.00	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2.002		MANUT. DO GABINETE DO PREFITO	
Dotação	3.1.91.00.000	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen.	30.000,00
ÓRGÃO	02.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.000.0.001		AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Dotação	3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
28.843.000.0.0003		PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	200.000,00
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	20.000,00
04.122.0009.2.003		MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Dotação	3.1.91.00.0001	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.0200	Aplicações Diretas	3.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	130.000,00
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.91.00.0001	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen	50.000,00
Dotação	3.1.91.00.0103	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0103	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	13.000,00
Dotação	4.4.90.00.0103	Aplicações Diretas	13.000,00
ÓRGÃO	09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA	
Unidade Orçamentária	09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	16.000,00
Dotação	4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas	14.000,00
TOTAL GERAL			789.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado o pedido de urgência na tramitação do Projeto.
Data: 27/11/2012
Presidente

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER
Em 27/11/2012
PRESIDENTE DA CÂMARA

Major Vieira, 26 de Novembro de 2011

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
27/11/2012